PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 077/2024/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 880ª Reunião Ordinária, de 12/08/2024,

DELIBERA:

Pela aprovação da proposta de atualização dos valores limites para Dispensa de Licitação no âmbito da PortosRio e que as próximas atualizações, sendo apenas dos índices aplicados, não precisarão passar pelo CONSAD.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 30/08/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8718790** e o código CRC **0A826331**.

Referência: Processo nº 50905.000021/2020-61 SEI nº 8718790

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br